

TRAVESSIA PARA A EMANCIPAÇÃO DE NEGROS E INDÍGENAS: EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NÃO É PARA EDUCAR RACISTAS

Alberico Francisco do Nascimento¹

¹Doutor em Políticas Públicas. E-mail: alberico@ifma-edu-br

RESUMO

O presente artigo discute a educação antirracista no cenário contemporâneo, partindo do seguinte questionamento: qual o papel da educação antirracista na luta antirracista? O objetivo foi analisar o papel, configurando os limites e as possibilidades, da educação antirracista na desconstrução do racismo e no desenvolvimento do letramento racial de sujeitos negros e indígenas. Parte-se do pressuposto de que a educação antirracista é uma condição necessária e urgente para a emancipação do povo negro e dos povos indígenas, forjada na luta antirracista e anticlassista. A metodologia utilizada caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa de cunho exploratório-descritivo, fundamentada em revisão bibliográfica, documental e análise de conteúdo. Os resultados indicam que, o racismo é intrínseco ao modo de produção capitalista e que as pessoas não negras e não indígenas, racistas ou não, já tem uma educação racial fundamentada no paradigma hegemônico da branquitude - “educação brancocêntrica” - e que a educação antirracista é uma ferramenta para empoderamento do povo negro e dos povos indígenas em primeira instância, com papel revolucionário rumo à travessia das bases econômicas e políticas da lógica capitalista que sustenta o racismo.

PALAVRAS – CHAVE: Educação Antirracista; Letramento Racial; Capitalismo; Branquitude.

UN CAMINO HACIA LA EMANCIPACIÓN DE LAS PERSONAS NEGRAS E INDÍGENAS: LA EDUCACIÓN ANTIRRACISTA NO TIENE COMO OBJETIVO EDUCAR A LOS RACISTAS

RESUMEN

Este artículo aborda la educación antirracista en el contexto contemporáneo, partiendo de la siguiente pregunta: ¿cuál es el papel de la educación antirracista en la lucha antirracista? El objetivo fue analizar el papel, configurando sus límites y posibilidades, de la educación antirracista en la deconstrucción del racismo y en el desarrollo de la alfabetización racial entre los pueblos negros e indígenas. Se basa en la premisa de que la educación antirracista es un camino hacia la emancipación de los pueblos negros e indígenas, forjado en la lucha antirracista

y anticlasista. La metodología empleada se caracteriza por ser una investigación cualitativa exploratoria-descriptiva, basada en la revisión bibliográfica, documental y análisis de contenido. Los resultados indican que el racismo es intrínseco al modo de producción capitalista y que las personas no negras ni indígenas, sean racistas o no, ya poseen una educación racial basada en el paradigma hegemónico de la blancura —la «educación eurocéntrica»—, y que la educación antirracista es una herramienta para empoderar, en primer lugar, a las personas negras e indígenas, desempeñando un papel revolucionario en la superación de los fundamentos económicos y políticos de la lógica capitalista que perpetúa el racismo.

Palabras clave: Educación antirracista; Alfabetización racial; Capitalismo; Blancura.

A JOURNEY TOWARDS THE EMANCIPATION OF BLACK AND INDIGENOUS PEOPLE: ANTI-RACIST EDUCATION IS NOT ABOUT EDUCATING RACISTS

ABSTRACT

This article discusses anti-racist education in the contemporary context, starting from the following question: what is the role of anti-racist education in the anti-racist struggle? The objective was to analyze the role, configuring its limits and possibilities, of anti-racist education in the deconstruction of racism and in the development of racial literacy among Black and Indigenous peoples. It is based on the premise that anti-racist education is a path to the emancipation of Black and Indigenous

people, forged in the anti-racist and anti-class struggle. The methodology used is characterized as qualitative exploratory-descriptive research, based on bibliographic, documentary and content analysis. The results indicate that racism is intrinsic to the capitalist mode of production and that non-Black and non-Indigenous people, whether racist or not, already have a racial education based on the hegemonic paradigm of whiteness – “whitecentric education” – and that anti-racist education is a tool for empowering Black and Indigenous people in the first instance, with a revolutionary role in overcoming the economic and political foundations of the capitalist logic that sustains racism.

Keywords: Anti-racist Education; Racial Literacy; Capitalism; Whiteness.

1. INTRODUÇÃO

Educação antirracista é uma travessia para emancipação do povo negro e dos povos indígenas, forjada na luta antirracista e anticlassista. As Leis 10.639/03 e Lei 11.645/08 representam avanços expressivos na luta antirracista ao estabelecer a obrigatoriedade de inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos das escolas.

É fato que na prática as temáticas de que tratam essas leis, ainda não foram inseridas nos currículos e projetos escolares como uma agenda antirracista consolidada.

Sua expressividade, infelizmente, ainda é parte de projetos isolados, realizados em datas comemorativas, como por exemplo, durante o mês de novembro, no Dia da Consciência Negra.

A baixa expressividade do debate antirracista no ambiente escolar, dentre outros fatores, é causada pela negligência dos gestores da educação, tanto no nível macro, como no micro. Não obstante, estranhamente observa-se que a referida temática tem ganhado expressividade, como moeda de troca, para além do ambiente escolar.

Nos fóruns e congressos de educação, nas redes sociais, em cursos oferecidos em plataformas educacionais é comum menções sobre educação antirracista. A temática em tela virou slogan nas mídias sociais e em plataformas de negócios. Espantoso é que o antirracismo apresentado nessas plataformas pressupõe que racismo é um problema meramente educacional; é uma capacitação teórica de

A Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 alterou a LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Em 2008, a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, alterou novamente a LDB nº 9.394/1996 e ampliou essa obrigatoriedade para o ensino da “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Essas legislações representam um marco na descolonização dos currículos escolares e na luta antirracista.

desenvolvimento pessoal para racistas.

O antirracismo viralizado nas redes sociais alimenta a esperança do fim do racismo e da mudança da consciência e do comportamento dos racistas, na medida em que a estes for ensinado a importância da história, cultura e da contribuição dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas na construção do país.

Até o poder judiciário tem lançada mão da educação antirracista de forma alegórica, quando impõe como medida alternativa à prisão de pessoas condenadas por injúria racial ou racismo, a realização compulsória de cursos formativos de educação antirracista, como se um certificado e conhecimentos acumulados sobre a temática pudessem mudar a concepção racista dessas pessoas em relação ao povo negro e aos povos indígenas. Ou seria o estudo das relações étnico-raciais tão agonizante a ponto de ser uma forma de punição para os racistas?

Diante desse cenário, elaborou-se o seguinte problema de investigação: qual o papel da educação antirracista na luta antirracista? A partir desse problema central formulou-se também algumas questões norteadoras para esse estudo: o racismo é um problema educacional? Educação antirracista é para educar racistas? Pessoas racistas não tem letramento racial? O objetivo desse artigo é analisar o papel da educação antirracista, configurando os limites e as possibilidades, na desconstrução do racismo e no desenvolvimento do letramento racial de sujeitos negros e indígenas.

Este estudo se justifica pela necessidade de compreender a educação antirracista não apenas como um espaço de reprodução de saberes, mas como um campo de batalha político e subjetivo contra o racismo. A investigação proposta vai além do senso comum ao confrontar o público-alvo e a finalidade da educação antirracista, permitindo deslocar o debate de uma visão meramente punitiva ou

moral para uma perspectiva de construção de consciência crítica.

Por fim, ressalta-se que este estudo não tem a pretensão de construir uma resposta acabada sobre educação antirracista, mas tão somente pretende contribuir com essa temática que, sem dúvida, é muito relevante para os militantes da área educacional em geral e, de forma específica, para os movimentos sociais negro e indígenas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Racismo não é apenas um erro de convivência, nem um desvio moral corrigível. É preciso desconectar o racismo de eufemismos como “falta de informação” ou “grosseria individual” e vinculá-lo ao campo das lutas entre raças e classes. Racismo não é apenas ignorância, se assim fosse a cura poderia estar num livro de História. Racismo tem a ver com redistribuição dos recursos acumulados a custa do trabalho e da vida do povo trabalhador pobre, negro e indígena.

O racismo deve ser definido por seu caráter sistêmico. É um processo social pautado em condições de subalternidade e privilégio entre grupos raciais, que se reproduz nos espaços da política, da economia e das relações sociais (Bonilla-Silva, 2021). O racismo expressa, portanto, uma hegemonia política, jurídica e econômica, que se materializa na sociedade capitalista através da dominação, da segregação e da exploração, reproduzindo desigualdades.

Almeida (2019) destaca que práticas sociais e econômicas de exploração e dominação sempre estiveram sustentadas na sua base pela ideia de superioridade e inferioridade entre determinadas raças. Essa superioridade se expressa nos privilégios da branquitude, que segundo Schucman (2014) têm suas origens no colonialismo e no imperialismo e são mantidos na contemporaneidade.

É preciso dizer, também, que o racismo está sim na estrutura social (Almeida 2019), mas a estrutura não pode ser um alibi para os racistas que querem se esconder sob o mantra do racismo estrutural. Em outros termos, é preciso reconhecer o racismo na estrutura ou em qualquer outra forma que possa se manifestar, mas é igualmente necessário identificar e criminalizar os racistas, a despeito das estruturas sociais.

A implementação de ações antirracistas nas práticas pedagógicas desde a primeira infância é uma iniciativa legítima e deve ser incentivada, mas não na perspectiva de ser a solução para o racismo, pelas razões aqui já expostas. Jamais deve ser deixado de lado o entendimento de que a educação antirracista incluída nos currículos escolares pode estimular reflexões, debates e outras práticas que enfrentam o comportamento discriminatório dentro e fora da sala de aula, inclusive essa missão está determinada nas Leis 10.639/03 e Lei 11.645/08.

Art. 26-A, Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil (Brasil, 2008, art. 26-A)

Infelizmente as notícias sobre a consolidação da educação antirracista nas escolas não são as melhores. Pesquisa realizada pela Geledés, Instituto da Mulher Negra e pelo Instituto Alana em 2022, mostra que 71% das redes municipais de ensino do país não praticam o que determina

a lei 10.639. Essa pesquisa alcançou 1.187 secretarias municipais de ensino, o equivalente a 21% do total de municípios do país. “Mais da metade (53%) realizam ações pontuais e pouco estruturadas, geralmente em datas comemorativas, (...). Já 18% reconhecem que não realizam qualquer ação para cumprimento da lei (Feifel, 2023).

Sim, precisa-se de conscientização, educação e letramento racial, isto é fato, mas não numa perspectiva alienada de que isso resolverá o litígio racial histórico que existe no Brasil. O que a educação pode contribuir nesse contexto racista é com o reconhecimento da construção simbólica do mundo pela população negra e indígena. Isso é importante? É, mas não basta, porque a questão do enfrentamento do racismo é mais complexa e passa, dentre outras coisas, pelo reposicionamento das pessoas negras e indígenas nas relações de produção na sociedade capitalista. Com efeito, a luta contra o racismo precisa reafirmar o reconhecimento da ancestralidade negra e indígena, mas também precisa derrotar o sistema nervoso central dessa questão que é a centralização do poder político e econômico nas mãos da branquitude.

O que botou medo no sistema escravagista não foi uma ação educativa voltada para os “proprietários” de pessoas escravizadas, foram as revoltas planejadas nos quilombos e as resistências indígenas. O antirracismo atual que viraliza nas redes sociais não referencia a luta revolucionária ancestral dos povos negros e indígenas. Nossos ancestrais já nos indicaram o caminho revolucionário, como mostra o intelectual Abdias Nascimento (2019):

O Quilombismo é um movimento político dos negros brasileiros, objetivando a implantação de um Estado multirracial, baseado na experiência histórica, cultural e na vivência de populações afro-brasileiras, cujo modelo de organização e de luta é o Quilombo (Nascimento, 2019, p. 305).

Abdias Nascimento (2019) compreende a luta revolucionária como continuidade de uma experiência forjada na resistência física e cultural que teve início com o primeiro africano escravizado. Dessa forma, a educação antirracista deve ter um papel revolucionário para o próprio povo negro e não pode se perder isso de vista.

Os povos indígenas igualmente sempre entenderam a luta revolucionária ancestral como travessia para a emancipação, como ressalta Daniel Munduruku (2017):

A história oficial brasileira é uma história de ausências. Ela escondeu as lutas, as revoltas e a resistência dos povos originários para criar o mito de um encontro pacífico. Mas nós sempre estivemos em guerra contra a invasão, organizando confederações e defendendo o território com o corpo e com o espírito (Munduruku, 2017, p.42).

Portanto, a educação antirracista deve ser travessia revolucionária ancestral para ensinar ao povo negro o que foi o Quilombo de Palmares – Alagoas, 1580-1695; Quilombo do Quariterê – Mato Grosso, 1730-1795; Revolta do Engenho Santana – Ilhéus/BA, 1789 e 1824; Revolta dos Búzios (dos Alfaiates/Conjuração baiana) – Bahia, 1798; Revolução Pernambucana – Pernambuco, 1817; Revolta das Carrancas – Minas Gerais, 1833; Revolta dos Malês – Bahia, 1835; Balaiada – Maranhão, 1838-1841; A revolta de Manoel Congo – Rio de Janeiro, 1838; Revolta de Queimado – Queimado/ES, 1849; A Greve Negra – Bahia, 1857; O levante dos jangadeiros e o Dragão do Mar (Chico da Matilde) – Ceará, 1881; Revolta de Cantagalo – Campinas/SP, 1885.

Deve também ensinar aos povos indígenas o que representou a Confederação dos Tamoios (1556-1567), a Guerra dos Aimorés (1555-1673), o Levante dos Tupinambás (1616), a Guerra dos Bárbaros (1586-1599) e o Revolta dos Tapuias e

Confederação dos Cariris (1651 - 1720) e tantas outras frentes de lutas e resistências.

A supremacia branca não mudará sua postura racista ao adquirir conhecimentos que mostram o povo negro e os povos indígenas como protagonistas de uma história de lutas e resistências, sobretudo porque as pessoas não-negras, racistas ou não, já tem uma educação racial, só que a partir do paradigma racista (Vieira, 2022).

Faz-se, portanto, necessária a compreensão de que a educação antirracista é uma ferramenta para empoderamento do povo negro e dos povos indígenas em primeira instância.

Se desde que nascem, as crianças negras recebem uma educação que só valoriza a cultura do branco, as características físicas, o modo de falar, de vestir e se comportar e lhes é incutida uma ideia negativa da população negra, a qual descendem, é de certa forma natural que tenham aversão a esse povo, ou seja, a si mesmo (a), e a tudo que o pertença. Daí a importância de uma educação antirracista (...) (Santos, 2009, p.2).

Fanon (1968) na sua obra “Os condenados da terra” ao caracterizar o colonialismo enfatiza que sua ação se dá “Por uma espécie de perversão da lógica, orienta-se para o passado do povo oprimido, deforma-o, esmaga-o, destrói-o” (Fanon, 1968, p. 173). Com efeito, a educação antirracista pode ser uma travessia para a exigência de reparação material e simbólica, resgate histórico e fortalecimento coletivo do povo negro e indígena.

Fica demonstrado, portanto, até aqui que via educação não se consegue alcançar o cerne das relações de poder político e econômico construídas pela branquitude. Urge, portanto, a compreensão de que nenhuma proposta de educação antirracista sozinha conseguirá mudar o quadro racista plenamente consolidado, na atualidade, pelas relações de produção capitalista.

3. METODOLOGIA

Quanto à metodologia de pesquisa adotada, este artigo foca numa discussão de cunho reflexivo, prático e teórico. Caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa e de caráter exploratório-descritivo. De acordo com Minayo (2012, p. 21), a pesquisa qualitativa responde a questões bem específicas, trabalhando com um universo de significados, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações.

O percurso metodológico foi estruturado em etapas que se conectam viabilizando uma totalidade dialética ao objeto investigado: Inicialmente fez-se uma pesquisa bibliográfica através de um levantamento em bases de dados como Scielo, Google Acadêmico e Repositórios Institucionais, utilizando descritores como “Racismo e capitalismo”, “Relações étnico-raciais”, “Educação Antirracista” e “Letramento Racial”. Estabelecemos como critérios de exclusão artigos que possuem duplicidades nas bases de dados e que não apresentem similaridade com a temática a ser trabalhada por meio da verificação da leitura do título e resumo. Alinhada a essa busca, efetuou-se uma análise documental focada no arcabouço normativo vigente, que trata da Educação Antirracista, especialmente as Leis 10.639/03 e Lei 11.645/08.

Na sequência, procedeu-se a seleção dos trabalhos encontrados com base nos filtros já citados e aplicou-se a análise de conteúdo de Bardin (2016), buscando delimitar categorias de análise e discussão - ciberativismo negro, interdependência entre o capitalismo e o racismo, desafios de implementação das leis 10.639/03 e Lei 11.645/08, letramento racial racista e antirracista - colocando-as em diálogo com produções de autores clássicos e contemporâneos sobre a temática racial, como: Clóvis Moura (1983), Fanon (1968), Almeida (2019), Nascimento (2019), Munduruku (2017), dentre outros autores trabalhados na

fundamentação teórica desse artigo. Vale ressaltar, que a utilização da técnica de análise de conteúdo não ocorreu de forma mecânica, mas sim articulada ao referencial teórico adotado, de modo a garantir que as categorias analíticas trabalhadas expressem mediações que possibilitem a compreensão do objeto analisado para além da sua pseudoconcreticidade e tomem como eixo condutor a luta entre raça e classe, no contexto da sociedade capitalista.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO

A burguesia, na sua limitação de classe para si, ainda sustenta um discurso reducionista e demagógico de que todos somos iguais. Com esse argumento o debate racial fica escamoteado, arrefecido. Quando acontece uma situação tipificada como racismo, o discurso hegemônico alega que é apenas uma questão pontual de preconceito e utiliza o mantra do racismo estrutural como “justificativa”. Qualquer outra narrativa é enquadrada como “politização” do fato.

O discurso racial normativo burguês a partir de uma visão centrada na “estrutura da sociedade” está dando vazão para uma geração de influenciadores digitais apresentarem a educação antirracista como remédio para a mudança desse comportamento, ou seja, o problema do racismo com base nessa concepção é delimitado como meramente educacional. Assim, tornou-se comum a oferta on line de cursos de educação antirracista.

Inúmeros perfis estão inundando as redes sociais, viralizando postagens que envolvem as relações étnico raciais, falando sobre a história dos povos negros e indígenas, empreendendo palestras e mentorias com informações compiladas em cursos de curta duração de educação antirracista para o público em geral. São tantos perfis nas redes sociais que um sujeito desavisado e desinformado pode ter a falsa impressão de que a sociedade midiática

declarou guerra contra o racismo e tornou-se definitivamente intolerante com a violência racial contra os negros e indígenas.

Vale ressaltar que todos os instrumentos disponíveis para o enfrentamento do racismo são importantes, inclusive as redes sociais. Entretanto, a questão que se levanta aqui diz respeito à compreensão das limitações de determinadas ações e o rompimento com a crença de que as redes sociais vão reeducar pessoas que tiveram um letramento racial racista desde sempre ou que um certo “empreendedorismo digital racial” vai converter a sociedade capitalista em antirracista e fazer a tão esperada revolução.

Sobre essa questão, entre as fontes encontradas nas buscas das bases de dados investigadas, destaca-se o trabalho de Gomes e Tavares (2022), no qual as autoras analisam o ciberativismo negro no Instagram, como uma ferramenta fundamental para a construção de uma educação antirracista, mas fazem ressalvas importantes sobre os desafios do ambiente virtual, ressaltando que o ciberespaço não é um local neutro.

De acordo com as autoras o ciberespaço reflete a complexidade do mundo real, sendo palco de conflitos e da reprodução de discursos preconceituosos e hegemônicos. Destacam de forma crítica que a inclusão digital ainda não é uma realidade para toda a população brasileira e que o ativismo digital ocorre sob constantes tensionamentos e as redes sociais ainda não são o lugar mais acessível para todos os grupos sociais (Gomes; Tavares, 2022).

A finalidade da educação antirracista não é ser slogan ou mercadoria para empresas, escolas, faculdades e empreendedores digitais. Não são os conteúdos, nem o certificado de um curso de educação antirracista on line, ou mesmo presencial, que fará a revolução antirracista nesse país, nem em lugar algum. Não se combate o racismo apenas promovendo

a diversidade étnico-racial. A narrativa de que o racismo pode ser eliminado ou mitigado com cursos de educação antirracista é um argumento que só favorece aos interesses do capitalismo hodierno e da classe hegemônica.

Racismo não é falta de educação antirracista, nem de letramento racial e portanto a supremacia branca não vai deixar de ser racista simplesmente porque fez um curso de educação antirracista. É fundamental registrar que a educação antirracista não objetiva a educação do racista e essa recusa não decorre de uma limitação epistemológica ou pedagógica desse conteúdo. O ponto central é que o racismo definitivamente não é um déficit de educação, nem uma lacuna de etiqueta social.

Ao se afirmar que a educação antirracista não tem a finalidade de educar racistas, o que se quer enfatizar é a necessidade de retirar o foco do agressor como alguém que precisa de cuidado pedagógico e remeter a questão para a sua criminalização e para a totalidade da dinâmica civilizatória de base capitalista que legitima as agressões racistas.

Não há Estado capitalista sem racismo (Malcolm X, 1965). A relação orgânica do Estado com o capital é o instrumento que blinda a branquitude contra o antirracismo. O capitalismo não pode prescindir do racismo, porque a subvalorização das pessoas é fundamental para a sobrevivência do seu ecossistema.

O trabalho de Mário Luiz de Souza (2022) foi uma das fontes selecionadas nas bases de dados consultadas, cuja análise mostra a interdependência entre o capitalismo e o racismo na formação da sociedade brasileira sob uma perspectiva marxista. A tese central do documento estabelece que o racismo no Brasil não é uma disfunção social ou psicológica individual, mas uma força social estruturante e um componente essencial da superestrutura do capitalismo nacional. O autor Sousa (2022) o racismo foi deliberadamente integrado

aos projetos de identidade nacional com a finalidade de favorecer a acumulação de capital pela burguesia, legitimar a exploração da força de trabalho e naturalizar a desigualdade socioeconômica, desviando o foco das contradições inerentes ao modo de produção capitalista.

Não dá para ser antirracista e apoiar políticas neoliberais de austeridade econômica, porque nessa arena quem fica sem as devidas políticas sociais (saúde, educação, saneamento, etc.) é a população historicamente excluída, composta pela classe trabalhadora pobre, negra e indígena. Portanto, o que acontece quando se luta contra o racismo apenas através da educação é um processo de mitigação, amenização das aberrações racistas de cada dia.

Qual deve ser então a proposta da educação antirracista? A educação antirracista surge como resposta combativa ao racismo, existe porque o racismo existe. Educação antirracista defende uma prática educativa que valoriza a história e destaca o protagonismo social e político dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas.

Com efeito, quando a educação antirracista destaca o protagonismo negro e indígena, evidenciando intelectuais negros e indígenas na ciência, na tecnologia, na literatura, na música, nas artes e nas mais variadas áreas de conhecimento, a mensagem transmitida não é uma ação cujo objetivo final seja a conscientização de racistas, mas é uma manifestação de luta e resistência contra relações de poder, decisões políticas e econômicas pautadas apenas na branquitude. O antirracismo precisa ser feito de práticas, não pode ser apresentado como uma alegoria fantasiosa nas redes sociais.

De fato, o canal aberto oficialmente nos sistemas de ensino, para a educação antirracista, respaldado nas leis 10.639/03 e Lei 11.645/08, resultou de muitas lutas, não é uma dádiva e não é um pedido de licença para ensinar as virtudes

do povo negro e indígena, historicamente esquecidas, para a branquitude, tampouco é um componente curricular para educar racistas.

Vale ressaltar que a mera existência dessas leis não assegura uma mudança efetiva no cotidiano escolar sem um compromisso pedagógico profundo. Um achado importante sobre a aplicação dessas leis foi o trabalho de Vasconcelos e Alves (2024). O estudo evidencia, a partir de pesquisa realizada em escolas municipais do estado de Pernambuco, que as temáticas história e cultura afro-brasileira e indígena ainda são tratadas de forma superficial nas escolas, restritas a datas comemorativas e frequentemente carregadas de estereótipos. A pesquisa contextualiza a trajetória excludente e eurocêntrica da educação brasileira para explicar a resistência em consolidar práticas antirracistas.

O debate contemporâneo sobre educação antirracista tem mobilizado o conceito de letramento racial como categoria fundamental para compreender e enfrentar as desigualdades estruturadas e impostas pelas ações da elite política e econômica que dão vasão ao racismo. No campo da leitura e da escrita a noção de letramento remete ao entendimento de que ler e escrever são práticas sociais.

No campo da questão racial o conceito de letramento racial, de acordo com France Winddance Twine (2004) igualmente envolve práticas sociais por meio das quais sujeitos aprendem a decodificar e responder às dinâmicas raciais. Na condição de prática social, o letramento racial não é um prerrogativa exclusiva do povo negro e indígena.

As pessoas não-negras também aprendem a ler o mundo racialmente. Nesse caso tem-se um tipo específico de letramento racial que não opera a partir do paradigma da negritude ou do indigenismo. Esse letramento se utiliza do paradigma hegemônico da branquitude, cuja base é a naturalização da hierarquia racial.

Quando uma pessoa branca reproduz o racismo e não percebe seu lugar racial, significa que ela possui um tipo de letramento racial, mas em termos racistas. Afirmar que alguém não possui letramento racial por si só, como se letramento racial se referisse necessariamente à práticas antirracistas, pode corroborar para a concepção de que o racismo, tal como o conhecemos, não seja também um habilidoso e perverso projeto de letramento em sua dimensão prática e discursiva (Vieira, 2022, p. 61).

Com efeito, a partir da concepção de Vieira (2022) sobre o racismo como um projeto de letramento, faz-se necessário distinguir o letramento racial racista do letramento racial antirracista. O letramento racial racista será denominado aqui de “educação brancocêntrica”, entendida como um modelo educacional pautado no padrão eurocêntrico, na branquitude, em estratégias metodológicas desenvolvidas em espaços (pode ser na escola) que perpetuam privilégios e no silenciamento das narrativas afro-brasileiras e indígenas.

Como exemplo de educação brancocêntrica podemos afirmar que a polícia, assim como outras instituições do Estado são bem letrados racialmente, mas em um paradigma racista. A polícia prende e mata pessoas pobres, negras e faveladas porque os policiais recebem treinamento racial a partir de um currículo de formação racista de base militar. O Estado compactua com o genocídio de pessoas negras e indígenas porque suas instituições são letradas racialmente a partir de um protocolo racista. Há sempre projetos de educação brancocêntrica em cursos nas práticas sociais dos grupos hegemônicos.

Portanto, com base em Vieira (2022) fica entendido que todas as pessoas possuem letramento racial. Entretanto, nem todo letramento racial é antirracista. O racismo é ensinado, foi construído como um projeto de educação brancocêntrica que se consolidou

de forma hegemônica na sociedade. Sendo assim, a argumentação aqui desenvolvido ganha força, tendo em vista que fica cada vez mais evidente que a educação antirracista não é para educar racistas e que seu desdobramento como letramento racial antirracista deve focar no empoderamento do povo negro e dos povos indígenas, pois a educação brancocêntrica saiu na frente e já tem um projeto racial há séculos, conforme mostram estudos sobre Darwinismo social e Eugênia (Schwarcz, 1993).

Letramento racial antirracista é o processo de construção de uma narrativa sobre o povo negro e povos indígenas por eles mesmos. É também processo de desconstrução da narrativa que a educação brancocêntrica construiu e fez prevalecer. É uma arma na luta cotidiana de superação de formas racistas de pensar e agir que foram naturalizadas. Por fim o letramento racial antirracista pode ser compreendido como:

[...] um conjunto de práticas que vai nos ajudar a desconstruir formas racistas de pensar, porque o Brasil foi letrado a partir de um conceito, uma história e uma prática racista. Precisamos ser letrados racialmente para desconstruir e reconstruir esses nossos olhares e opiniões, para podermos pensar em uma educação de libertação baseada em análise crítica (Rodrigues, 2022, s/p).

Não é possível lutar por uma revolução na sociedade em que vivemos sem compreender seu *modus operandi*. Vivenciar o racismo desde cedo, não necessariamente significa compreendê-lo criticamente. Até porque o racismo, não raras vezes, se apresenta de forma dissimulada. Compreender como a educação brancocêntrica está organizada ajuda a romper com a ideia de que êxito têm uma única referência, a branquitude. Sem letramento racial antirracista o senso crítico para identificar e combater práticas racistas fica extremamente limitado e as mensagens racistas podem ser internalizadas como naturais.

O letramento racial antirracista permite deslocar o olhar do racismo como fracasso individual para o funcionamento do sistema Estado capitalista na sua generalidade, particularidade e singularidade (Farias, 2000). É também uma ferramenta de proteção, conscientização, ação e reparação. Ele transforma experiência em reflexão crítica e resistência em possibilidade concreta de mudança. Compreender o racismo é caminho fundamental para não reproduzi-lo.

Pessoas negras e indígenas com letramento racial antirracista conseguem: identificar o preconceito e a discriminação, ter posicionamento crítico frente a situações racistas, ler o mapa das desigualdades raciais, buscar redes de apoio racial, classista, jurídica e lutar com consciência por seus direitos. O conhecimento se torna estratégia de luta e resistências.

O letramento racial antirracista é fortalecimento coletivo da classe trabalhadora é travessia para uma sociedade com equidade social. O racismo não é só um problema racial, antes é um problema social, político e econômico, portanto, combater o racismo requer compreensão da luta de classes. Quando não há o entendimento de que a questão do racismo perpassa a díade raça e classe, as ações de educação antirracista só servem para fortalecer o mito da democracia racial².

Os resultados evidenciam que o esgotamento físico e emocional está fortemente associado às condições laborais. A sobrecarga de trabalho, a falta de apoio institucional e a exposição à violência escolar emergem como fatores centrais no adoecimento docente, convergindo com os achados de Carlotto (2012), Gasparini et al. (2005) e Tardif & Lessard (2008). No contexto

pós-pandêmico, esses fatores foram agravados. Estudo do Instituto Península (2020) já apontava que 38% dos professores relataram aumento da sobrecarga durante o ensino remoto, e 67% apresentaram sintomas de ansiedade. Os dados do presente estudo reforçam a continuidade desse quadro, mesmo após o retorno às atividades presenciais.

Sobre a intersecção entre raça e classe Clóvis Moura (1983) é categórico quando define o racismo como uma ferramenta econômica de classe, “(...) braço ideológico do sistema para manter o negro em uma posição de subalternidade econômica. (...) exigência do presente para que a mais-valia extraída do trabalho negro continue sendo a mais alta do mercado” (Moura, 1983, p. 86). Suas análises ratificam que o racismo (raça) serve ao sistema de produção (classe).

Compreender como o poder hegemônico racial racista se alia ao sistema de classes sociais no capitalismo é um salto qualitativo na formação dos povos oprimidos. É preciso problematizar a narrativa racial hegemônica e as formas como ela se infiltra nas relações sociais. A educação antirracista é um caminho para a libertação e emancipação do povo negro e dos povos indígenas, é uma resistência revolucionária e ancestral.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação aqui desenvolvida permitiu concluir que a educação antirracista, embora seja um imperativo ético e legal determinado pelas Leis 10.639/03 e 11.645/08, não deve ser encarada como a solução definitiva para o racismo. A resposta à questão norteadora deste estudo revela que a educação antirracista não é,

²Consiste na falsa crença de que: no Brasil brancos, negros e indígenas vivem em total harmonia e em plena igualdade de oportunidades. Esse conceito ignora as dinâmicas de poder e exploração. Ganhou força na década de 1930, especialmente após a publicação do livro Casa-Grande & Senzala (1933) de Gilberto Freyre. Em estudos na década de 1950, em sua obra O Negro no Mundo dos Brancos — Florestan Fernandes demonstrou que essa harmonia era uma ilusão.

em sua essência, uma ferramenta para educar racistas, uma vez que a branquitude opera sob um letramento racial hegemônico que naturaliza hierarquias em prol da manutenção de privilégios políticos e econômicos.

Evidenciou-se que o racismo não advém de um deficit de conhecimento ou de uma falha educacional passível de correção por cursos ou treinamentos, mas constitui um componente orgânico do Estado capitalista. Como demonstrado, a subvalorização de corpos negros e indígenas é funcional ao acúmulo de capital. Portanto, qualquer proposta político pedagógica

que ignore a necessidade de redistribuição de recursos (políticas sociais) e subestime o enfrentamento às políticas neoliberais de austeridade limitará seu alcance a um processo de mitigação das violências cotidianas, sem alterar a estrutura de poder.

Por fim, esta investigação deixa firmado o entendimento de que o verdadeiro papel da educação antirracista reside no empoderamento dos sujeitos racializados e no reconhecimento de suas construções simbólicas e históricas. A educação antirracista é uma ferramenta de

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

BELL, Derrick. **Faces at the bottom of the well: the permanence of racism**. New York: Basic Books, 1992.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF: Presidência da República, [2008]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 10 mar. 2026.

BONILLA-SILVA, E. **What Makes Systemic Racism Systemic? Sociological Inquiry**, [s. l.], v. 91, n. 3, p. 513-533, 2021.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Tradução de José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FARIAS, Flávio. **O Estado capitalista contemporâneo: para a crítica das visões regulacionistas**. São Paulo: Cortez, 2000.

FEIFEL, Bianca. **Educação antirracista: 20 anos da implementação da lei 10.639 nas escolas do DF**. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/05/17/educacao-antirracista-20-anos-da-implementacao-da-lei-10-639-nas-escolas-do-df/>. Acesso em: 31.01.2026.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. 2. ed. rev. São Paulo: Global, 2007.

- FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 52. ed. São Paulo: Global, 2019.
- GOMES, Beatriz; TAVARES, Marie Luce. **Tinha Que Ser Preto! Possibilidades para uma educação antirracista por meio do ciberativismo na rede social Instagram**. Revista da ABPN, v. 14, n. 41, p. 444-463, set./nov. 2022.
- GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: Vozes, 2017.
- GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão**. In: Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: Ministério da Educação, 2005, p. 236.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- MUNDURUKU, Daniel. **Banzeiro à beira-rio: cartas de resistência indígena, sobre rios e incertezas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
- NASCIMENTO, Abdias. **O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista**. 3. ed. rev. São Paulo: Perspectiva, 2019.
- SANTOS, Diana Viturino. Seminário de estudos culturais, identidades e relações interétnicas: **Educação anti-racista: Caminho para a formação identitária de estudantes negros**. Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2009.
- SCHUCMAN, L. V. **Sim, nós somos racistas: estudo psicossocial da branquitude paulistana**. Psicologia & Sociedade, Belo Horizonte, v. 26, n.1, p.83-94, 2014.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil: 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SOUZA, Mário Luiz de. **Capitalismo e racismo: uma relação essencial para se entender o predomínio do racismo na sociedade brasileira**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 202-211, maio-ago. 2022.
- TWINE, France Winddance. **A white side of black Britain: interracial intimacy and racial literacy**. Ethnic and Racial Studies, v. 27, n. 6, p. 878–907, 2004.
- VASCONCELOS, Débora Kelly Ferreira; ALVES, Patrícia Formiga Maciel. **As dificuldades de implementação das leis 10.639/03 e 11.645/08 no ambiente escolar**. Revista Educação e Políticas em Debate, v. 13, n. 2, p. 1-19, mai./ago. 2024.
- VIEIRA, Bárbara. **Letramento racial: da emergência de uma formulação**. Revista Espaço Acadêmico, v. 21, p. 53-64, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/60366>. Acesso em: 15 mar. 2026.
- X, Malcolm. **Malcolm X Speaks: Selected Speeches and Statements**. Editado por George Breitman. Nova York: Grove Press, 1965.